



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 / 2018.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.338.152/0001-64, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no dia 15/02/2018 e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado MUNICÍPIO, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR/DETENTORA:

**EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP**, com sede na Rua Capitão Gomes, 194, Centro, Cipotânea, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.742/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Flávio Antônio Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 445.798 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 209.517.286-87, residente e domiciliado à Rua Capitão Gomes, 194-A, Centro, cidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 12/2018 no Registro de preços homologado em 16/02/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual contratação de empresa habilitada para o fornecimento Material Escolar, para o Município de Dores do Turvo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Material Escolar para o Município de Dores do Turvo, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	qtde	vlr. unit.	vlr. total
1	APONTADOR C/ DEPOSITO COMPATIVEL C/ FABERCASTELL CORES SORTIDAS	UNI	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
2	BARBANTE Nº 6	ROLO	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,2 X 300 MM	KG	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	BOBINA PARA EMBRULHO KRAFT 120 X 350 M PARDO	UNI	6	R\$ 307,00	R\$ 1.842,00
5	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX C/ 40 UNIDADES	CX	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
6	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO C/ PAUTADO GRANDE 200MM X 275MM PCT C10 CX C/ 80	CX	80	R\$ 184,00	R\$ 14.720,00
7	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA DURA	UNI	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 200 X 275 S/ PAUTA PCT C/10 CX C/ 80	CX	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
9	CADERNO DE CALIGRAFIA	UNI	800	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
10	CAIXA DE PINTURA A DEDO POTES DE 30ML C/6	POTE	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PILOT BPS 0.7MM (FINA) AZUL CX C/ 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 85,40	R\$ 4.270,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PILOT BPS 0.7MM 9FINA) PRETA CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 85,40	R\$ 854,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PILOT BPS 0.7MM 9FINA) VERMELHA CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 85,40	R\$ 854,00
14	CANETA HIDROGRAFICA COMPACTO COLOR PACOTE COM 12 UNIDADES	PCTE	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
15	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELO FLUORESCENTE - 4MM - CX. COM 12	CX	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
16	CANETINHA HIDROCORNEO PEN PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL 0,30MM	UNI	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
18	CARTOLINA AMARELA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
19	CARTOLINA AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
20	CARTOLINA BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
21	CARTOLINA MARFIM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
22	CARTOLINA ROSA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
23	CARTOLINA VERDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
24	CLIPES GALVONIZADOS Nº 1 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
25	CLIPES GALVONIZADOS Nº 2 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
26	CLIPES GALVONIZADOS Nº 2/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
27	CLIPES GALVONIZADOS Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
28	CLIPES GALVONIZADOS Nº 4 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20
29	CLIPES GALVONIZADOS Nº 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
30	CLIPES GALVONIZADOS Nº 6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
31	COLA 1LTS	FR	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
33	COLA LÍQUIDO FRASCO DE 40GRAMAS C/12 UNIDADES	CX	80	R\$ 11,80	R\$ 944,00
34	COLA PEGA MIL FRASCO COM 17 GRAMAS	FR	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
35	COMPASSO PARA USO ESCOLAR	UNI	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
36	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
37	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR AMARELO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
38	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR AZUL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
39	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
40	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR CINZA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
41	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR LARANJA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
42	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR MARROM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR PRETO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
44	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR ROSA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



45	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR ROXO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR VERDE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
47	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR VERMELHO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
49	DUREX LARGO TRANSPARENTE 48MM X 50M	UNI	1200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
50	ELASTICO PARA CÉDULAS, EM LÁTEX PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG.	PCTE	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
51	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 CAIXA COM 250 ENVELOPES	CX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
52	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
53	ENVELOPE SACO BRANCO 24 CM X 34 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
54	ESPIRAL 17MM PACOTE C/ 100	UNI	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
55	ESPIRAL 20MM PACOTE COM 70	PCTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
56	ESTILETE ESTREITO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI DESLIZANTE E BLOQUEIO DE RETROCESSO TAMANHO 15CM	UNI	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
57	ESTILETE LARGO GRANDE	UNI	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
58	EVA C/ GLITER AZUL ESCURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
59	EVA C/ GLITER DOURADO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
60	EVA C/ GLITER PRATA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
61	EVA C/ GLITER ROSA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
62	EVA C/ GLITER VERDE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
63	EVA C/ GLITER VERMELHO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
64	EVA LISO AMARELO OURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
65	EVA LISO AZUL BB PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
66	EVA LISO AZUL ROYAL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
67	EVA LISO BEGE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
68	EVA LISO BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
69	EVA LISO CINZA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
70	EVA LISO LARANJA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
71	EVA LISO LILAS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
72	EVA LISO ROSA PINK PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
73	EVA LISO ROXO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
74	EVA LISO VERDE CITRICO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
75	EVA LISO VERDE ESCURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
76	EVA LISO VERDE LIMAO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
77	FITA CORRETIVA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA. INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCOPIAS E ESCRITA À MÃO LARGURA DE 12 X 4,2MM	UNI	150	R\$ 4,41	R\$ 661,50
78	FITA CREPE 18MM X 50 M CAIXA COM 72 ROLOS	CX	10	R\$ 258,48	R\$ 2.584,80
79	FITA CREPE 48 X 50	UNI	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
80	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRÁMAS NA COR AMARELA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
81	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRÁMAS NA COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
82	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRÁMAS NA COR LARANJA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
83	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRÁMAS NA COR PINK PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



84	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR VERDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
85	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR VERMELHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
86	GIZ BRANCO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO BASTAO GRANDE CX COM 40 VOLUMES	CX	10	R\$ 70,28	R\$ 702,80
87	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO BASTAO GRANDE CX COM 40 VOLUMES	CX	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
88	GIZ DE CERA COLORIDO CX. C/12UND.	CX	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
89	GLITER ESCOLAR AMARELO -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
90	GLITER ESCOLAR AZUL -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
91	GLITER ESCOLAR PRETO -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
92	GLITER ESCOLAR ROSA -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
93	GLITER ESCOLAR VERDE -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
94	GLITER ESCOLAR VERMELHO -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
95	GLITER ESCOLAR VIOLETA -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
96	ISOPOR 10MM	FLS	60	R\$ 1,68	R\$ 100,80
97	ISOPOR 30 MM	FLS	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
98	LANTEJOULA AZUL- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
99	LANTEJOULA DOURADA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
100	LANTEJOULA PRATA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
101	LANTEJOULA ROSA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
102	LANTEJOULA ROXA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
103	LANTEJOULA VERDE- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
104	LANTEJOULA VERMELHA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
105	LAPIS DE COR CX.C/ 12 UNIDADE	CX	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
106	LAPIS PRETO Nº 02 ARRENDODADO 17,5CM DE COMPRIMENTO CX C/ 144 UNIDADES	CX	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
107	MASSINHA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	600	R\$ 2,68	R\$ 1.608,00
108	PACOTES DE BEXIGA- COR AMARELO- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
109	PACOTES DE BEXIGA- COR AZUL - PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
110	PACOTES DE BEXIGA- COR BRANCO- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
111	PACOTES DE BEXIGA- COR LARANJA- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
112	PACOTES DE BEXIGA- COR PRETA- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
113	PACOTES DE BEXIGA- COR ROSA- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
114	PACOTES DE BEXIGA- COR VERDE- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
115	PALITO DE PICOLEPCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
116	PAPEL COLOR SET AMARELO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
117	PAPEL COLOR SET AZUL	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
118	PAPEL COLOR SET BRANCO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
119	PAPEL COLOR SET LARANJA	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
120	PAPEL COLOR SET LILAS	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
121	PAPEL COLOR SET PRETO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
122	PAPEL COLOR SET ROSA	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
123	PAPEL COLOR SET ROXO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
124	PAPEL COLOR SET VERMELHO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
125	PAPEL A4 80 GRAMAS PACK 500 FLS FLUORESCENTES SORTIDAS PCT C/ 500	PCTE	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



126	PAPEL A4 PCT C/ 500 FOLHAS	PCTE	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
127	PAPEL CARTÃO NA COR AMARELA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
128	PAPEL CARTÃO NA COR AZUL	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
129	PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
130	PAPEL CARTÃO NA COR LARANJA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
131	PAPEL CARTÃO NA COR MARROM	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
132	PAPEL CARTÃO NA COR PRETA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
133	PAPEL CARTÃO NA COR ROSA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
134	PAPEL CARTÃO NA COR ROXA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
135	PAPEL CARTÃO NA COR VERDE	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
136	PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
137	PAPEL CELOFONE AMARELO	UNI	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
138	PAPEL CELOFONE AZUL	UNI	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
139	PAPEL CELOFONE VERDE	UNI	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
140	PAPEL CELOFONE VERMELHO	UNI	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
141	PAPEL CONTACT ROLOS DE 10M X 0,45CM	ROLO	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
142	PAPEL CREPOM AMARELO ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,84	R\$ 50,40
143	PAPEL CREPOM AZUL ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
144	PAPEL CREPOM LARANJA ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
145	PAPEL CREPOM ROSA ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
146	PAPEL CREPOM ROXO ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
147	PAPEL CREPOM VERDE ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
148	PAPEL CREPOM VERMELHO ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
149	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM DIPLOMATA PACOTE COM 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
150	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM ECOGRAFFITE PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
151	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM LINHO PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
152	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM PERSICO PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
153	PAPEL VERGÊ A4 210MM X 297MM CASCA DE OVO PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
154	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ ABAS E ELASTICO - AZUL	UNI	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
155	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ ABAS E ELASTICO - VERDE	UNI	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
156	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO C/ VISOR C/ 50 ENVELOPES	UNI	200	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
157	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE ABA COM ELASTICO TAMANHO A 4	UNI	1200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
158	PASTA POLIONDA 35MM PRETA	UNI	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
159	PASTA POLIONDA 55MM AZUL	UNI	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
160	PEN DRIVE DE 8 GIGABYTES	UNI	220	R\$ 28,00	R\$ 6.160,00
161	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 12 KIT C/6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
162	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 16 KIT C/6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
163	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 2 KIT C/ 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
164	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 20KIT C/6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
165	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 4 KIT C/ 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
166	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 8 KIT C/ 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
167	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	UNI	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00



168	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO QUENTE TAMANHO 226X340 PACOTE C/ 100	PCTE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
169	REGUA DE 30CM	UNI	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
170	REGUA GEOMETRICA ESCOLAR	UNI	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
171	RELOGIO DE PAREDE MEDIO 351MM DE ALTURA E LARGURA	UNI	60	R\$ 22,30	R\$ 1.338,00
172	ROLINHO DE LASTEX	UNI	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
173	ROLOS PLASTICO TRANSPARENTE BRANCO 45CM X 25	UNI	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
174	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO OFICIO 2 FUROS DE BOA QUALIDADE PCT C/ 50 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
175	TESOURA AÇO INOX GRANDE	UNI	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
176	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA- CX C/ 12	CX	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
177	TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOX	UNI	12	R\$ 68,90	R\$ 826,80
178	TINTA GUACHE AMARELO- POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
179	TINTA GUACHE AZUL CLARO - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
180	TINTA GUACHE AZUL ESCURO - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
181	TINTA GUACHE AZUL ESCURO- POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
182	TINTA GUACHE BRANCA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
183	TINTA GUACHE LARANJA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
184	TINTA GUACHE MARROM- POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
185	TINTA GUACHE PRETA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
186	TINTA GUACHE VERDE CLARO- POTE 250 ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
187	TINTA GUACHE VERDE ESCURO - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
188	TINTA GUACHE VERMELHA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
189	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) AMARELO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
190	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) AZUL	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
191	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) BRANCO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
192	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) LARANJA	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
193	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) MARRON	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
194	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) PINK	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
195	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) PRETO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
196	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROXO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
197	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) VERDE CLARO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
198	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) VERDE ESCURO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
199	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) VERMELHO	UNI	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
200	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180 GRAUS	UNI	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade da Empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



## CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo:

02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.30.00  
02.06.01.12.365.0401.2046.3.3.90.30.00  
02.08.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos: federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;



- 8.2.3. Rescindir unilateralmente presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

#### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura, válida por 12(doze) meses, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 16/02/2019.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

**10.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**10.2** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**10.3** - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

**10.4** - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**10.6** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

**10.6.1** - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**10.6.2** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**10.6.3** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**10.7** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:





**10.7.1** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**10.8** - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

**12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:**



- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**12.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**12.3.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**12.4.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

**12.5.** Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

**13.1.** Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

**13.2.** As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**15.2.** A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

**15.3.** O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.




PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

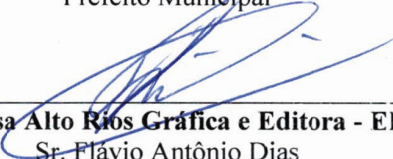


**15.4.** Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

**15.5.** E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 16 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Município de Dores do Turvo**  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Empresa Alto Rios Gráfica e Editora - EPP**  
Sr. Flávio Antônio Dias  
Representante

Testemunhas:

Nome: Ana Carla de Souza Coelho Nome: Helena  
CPF: 119.079.716-02 CPF: 868.774.886-87



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP**, com sede na Rua Capitão Gomes, 194, Centro, Cipotânea, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.742/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Flávio Antônio Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 445.798 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 209.517.286-87, residente e domiciliado à Rua Capitão Gomes, 194-A, Centro, cidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto deste contrato o fornecimento de material escolar para os alunos do Município, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	qtde	vlr. unit.	vlr. total
1	APONTADOR C/ DEPOSITO COMFATIVEL C/ FABERCASTELL CORES SORTIDAS	UNI	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
2	BARBANTE Nº 6	FOLIO	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
3	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,2 X 300 MM	KG	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	BOBINA PARA EMBRULHO KRAFT 120 X 350 M PARDO	UNI	6	R\$ 307,00	R\$ 1.842,00
5	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX C/ 40 UNIDADES	CX	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
6	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO C/ PAUTADO GRANDE 200MM X 275MM PCT C/10 CX C/ 80	CX	80	R\$ 184,00	R\$ 14.720,00
7	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA DURA	UNI	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 200 X 275 S/ PAUTA PCT C/10 CX C/ 80	CX	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
9	CADERNO DE CALIGRAFIA	UNI	800	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
10	CAIXA DE PINTURA A DEDO POTILS DE 30ML C/6	POTE	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PILOT BPS 0.7MM (FINA) AZUL CX C/ 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 85,40	R\$ 4.270,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PILOT BPS 0.7MM 9FINA) PRETA CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 85,40	R\$ 854,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PILOT BPS 0.7MM 9FINA) VERMELHA CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 85,40	R\$ 854,00
14	CANETA HIDROGRAFICA COMPACTO COLOR PACOTE COM 12 UNIDADES	PCTE	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
15	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELO FLUORESCENTE - 4MM - CX. COM 12	CX	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
16	CANETINHA HIDROCORNEO PEN PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL 0,30MM	UNI	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18	CARTOLINA AMARELA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
19	CARTOLINA AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
20	CARTOLINA BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
21	CARTOLINA MARFIM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
22	CARTOLINA ROSA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
23	CARTOLINA VERDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
24	CLIPES GALVONIZADOS Nº 1 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
25	CLIPES GALVONIZADOS Nº 2 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
26	CLIPES GALVONIZADOS Nº 2/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
27	CLIPES GALVONIZADOS Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
28	CLIPES GALVONIZADOS Nº 4 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20
29	CLIPES GALVONIZADOS Nº 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
30	CLIPES GALVONIZADOS Nº 6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
31	COLA 1LTS	FR	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
33	COLA LÍQUIDO FRASCO DE 40GRAMAS C/12 UNIDADES	CX	80	R\$ 11,80	R\$ 944,00
34	COLA PEGA MIL FRASCO COM 17 GRAMAS	FR	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
35	COMPASSO PARA USO ESCOLAR	UNI	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
36	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
37	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR AMARELO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
38	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR AZUL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
39	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
40	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR CINZA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
41	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR LARANJA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
42	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR MARROM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR PRETO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
44	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR ROSA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
45	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR ROXO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR VERDE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
47	DUREX COLORIDO 12 X 10- COR VERMELHO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
49	DUREX LARGO TRANSPARENTE 48MM X 50M	UNI	1200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
50	ELASTICO PARA CÉDULAS, EM LÁTEX PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG.	PCTE	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
51	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 CAIXA COM 250 ENVELOPES	CX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
52	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
53	ENVELOPE SACO BRANCO 24 CM X 34 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
54	ESPIRAL 17MM PACOTE C/ 100	UNI	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
55	ESPIRAL 20MM PACOTE COM 70	PCTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
56	ESTILETE ESTREITO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI DESLIZANTE E BLOQUEIO DE RETROCESSO TAMANHO 15CM	UNI	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
57	ESTILETE LARGO GRANDE	UNI	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
58	EVA C/ GLITER AZUL ESCURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
59	EVA C/ GLITER DOURADO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



60	EVA C/ GLITER PRATA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
61	EVA C/ GLITER ROSA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
62	EVA C/ GLITER VERDE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
63	EVA C/ GLITER VERMELHO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
64	EVA LISO AMARELO OURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
65	EVA LISO AZUL BB PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
66	EVA LISO AZUL ROYAL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
67	EVA LISO BEGE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
68	EVA LISO BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
69	EVA LISO CINZA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
70	EVA LISO LARANJA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
71	EVA LISO LILAS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
72	EVA LISO ROSA PINK PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
73	EVA LISO ROXO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
74	EVA LISO VERDE CITRICO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
75	EVA LISO VERDE ESCURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
76	EVA LISO VERDE LIMAO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
77	FITA CORRETIVA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA. INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO LARGURA DE 12 X 4,2MM	UNI	150	R\$ 4,41	R\$ 661,50
78	FITA CREPE 18MM X 50 M CAIXA COM 72 ROLOS	CX	10	R\$ 258,48	R\$ 2.584,80
79	FITA CREPE 48 X 50	UNI	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
80	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR AMARELA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
81	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
82	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR LARANJA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
83	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR PINK PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
84	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR VERDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
85	FOLHA DE A 4 COLORIDA 120GRAMAS NA COR VERMELHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
86	GIZ BRANCO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO BASTAO GRANDE CX COM 40 VOLUMES	CX	10	R\$ 70,28	R\$ 702,80
87	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO BASTAO GRANDE CX COM 40 VOLUMES	CX	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
88	GIZ DE CERA COLORIDO CX. C/12UND.	CX	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
89	GLITER ESCOLAR AMARELO -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
90	GLITER ESCOLAR AZUL -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
91	GLITER ESCOLAR PRETO -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
92	GLITER ESCOLAR ROSA -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
93	GLITER ESCOLAR VERDE -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
94	GLITER ESCOLAR VERMELHO -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
95	GLITER ESCOLAR VIOLETA -POTES DE 3 GRAMAS	UNI	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
96	ISOPOR 10MM	FLS	60	R\$ 1,68	R\$ 100,80
97	ISOPOR 30 MM	FLS	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
98	LANTEJOULA AZUL- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
99	LANTEJOULA DOURADA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



100	LANTEJOULA PRATA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
101	LANTEJOULA ROSA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
102	LANTEJOULA ROXA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
103	LANTEJOULA VERDE- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
104	LANTEJOULA VERMELHA- PCT C/ 10 GRAMAS	PCTE	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
105	LAPIS DE COR CX.C/ 12 UNIDADE	CX	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
106	LAPIS PRETO Nº 02 ARRENDODADO 17,5CM DE COMPRIMENTO CX C/ 144 UNIDADES	CX	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
107	MASSINHA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	600	R\$ 2,68	R\$ 1.608,00
108	PACOTES DE BEXIGA- COR AMARELO- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
109	PACOTES DE BEXIGA- COR AZUL- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
110	PACOTES DE BEXIGA- COR BRANCO- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
111	PACOTES DE BEXIGA- COR LARANJA- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
112	PACOTES DE BEXIGA- COR PRETA- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
113	PACOTES DE BEXIGA- COR ROSA- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
114	PACOTES DE BEXIGA- COR VERDE- PCT C/ 50 UNI.	UNI	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
115	PALITO DE PICOLEPCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
116	PAPEL COLOR SET AMARELO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
117	PAPEL COLOR SET AZUL	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
118	PAPEL COLOR SET BRANCO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
119	PAPEL COLOR SET LARANJA	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
120	PAPEL COLOR SET LILAS	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
121	PAPEL COLOR SET PRETO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
122	PAPEL COLOR SET ROSA	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
123	PAPEL COLOR SET ROXO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
124	PAPEL COLOR SET VERMELHO	UNI	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
125	PAPEL A4 80 GRAMAS PACK 500 FLS FLUORESCENTES SORTIDAS PCT C/ 500	PCTE	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
126	PAPEL A4 PCT C/ 500 FOLHAS	PCTE	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
127	PAPEL CARTÃO NA COR AMARELA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
128	PAPEL CARTÃO NA COR AZUL	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
129	PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
130	PAPEL CARTÃO NA COR LARANJA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
131	PAPEL CARTÃO NA COR MARROM	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
132	PAPEL CARTÃO NA COR PRETA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
133	PAPEL CARTÃO NA COR ROSA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
134	PAPEL CARTÃO NA COR ROXA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
135	PAPEL CARTÃO NA COR VERDE	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
136	PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHA	UNI	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
137	PAPEL CELOFONE AMARELO	UNI	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
138	PAPEL CELOFONE AZUL	UNI	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
139	PAPEL CELOFONE VERDE	UNI	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
140	PAPEL CELOFONE VERMELHO	UNI	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
141	PAPEL CONTACT ROLOS DE 10M X 0,45CM	ROLO	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



142	PAPEL CREPOM AMARELO ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,84	R\$ 50,40
143	PAPEL CREPOM AZUL ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
144	PAPEL CREPOM LARANJA ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
145	PAPEL CREPOM ROSA ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
146	PAPEL CREPOM ROXO ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
147	PAPEL CREPOM VERDE ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
148	PAPEL CREPOM VERMELHO ROLINHOS	ROLO	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
149	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM DIPLOMATA PACOTE COM 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
150	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM ECOGRAFFITE PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
151	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM LINHO PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
152	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM PERSICO PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
153	PAPEL VERGÊ A4 210MM X 297MM CASCA DE OVO PACOTE CO 50 FOLHAS	PCTE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
154	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ ABAS E ELASTICO - AZUL	UNI	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
155	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ ABAS E ELASTICO - VERDE	UNI	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
156	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO C/ VISOR C/ 50 ENVELOPES	UNI	200	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
157	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE ABA COM ELASTICO TAMANHO A 4	UNI	1200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
158	PASTA POLIONDA 35MM PRETA	UNI	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
159	PASTA POLIONDA 55MM AZUL	UNI	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
160	PEN DRIVE DE 8 GIGABYTES	UNI	220	R\$ 28,00	R\$ 6.160,00
161	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 12 KIT C/6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
162	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 16 KIT C/6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
163	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 2 KIT C/ 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
164	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 20KIT C/6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
165	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 4 KIT C/ 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
166	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº 8 KIT C/ 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
167	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	UNI	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
168	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO QUENTE TAMANHO 226X340 PACOTE C/ 100	PCTE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
169	REGUA DE 30CM	UNI	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
170	REGUA GEOMETRICA ESCOLAR	UNI	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
171	RELOGIO DE PAREDE MEDIO 351MM DE ALTURA E LARGURA	UNI	60	R\$ 22,30	R\$ 1.338,00
172	ROLINHO DE LASTEX	UNI	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
173	ROLOS PLASTICO TRANSPARENTE BRANCO 45CM X 25	UNI	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
174	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO OFICIO 2 FUROS DE BOA QUALIDADE PCT C/ 50 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
175	TESOURA AÇO INOX GRANDE	UNI	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
176	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX C/ 12	CX	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
177	TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOX	UNI	12	R\$ 68,90	R\$ 826,80
178	TINTA GUACHE AMARELO- POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
179	TINTA GUACHE AZUL CLARO - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
180	TINTA GUACHE AZUL ESCURO - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
181	TINTA GUACHE AZUL ESCURO- POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
182	TINTA GUACHE BRANCA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
183	TINTA GUACHE LARANJA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00





184	TINTA GUACHE MARRON- POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
185	TINTA GUACHE PRETA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
186	TINTA GUACHE VERDE CLARO- FOTE 250 ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
187	TINTA GUACHE VERDE ESCURO - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
188	TINTA GUACHE VERMELHA - POTES DE 250ML	POTE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
189	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) AMARELO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
190	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) AZUL	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
191	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) BRANCO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
192	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) LARANJA	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
193	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) MARRON	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
194	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) PINK	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
195	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) PRETO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
196	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROXO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
197	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) VERDE CLARO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
198	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) VERDE ESCURO	PEÇA	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
199	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) VERMELHO	UNI	3	R\$ 73,33	R\$ 219,99
200	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180 GRAUS	UNI	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 164.604,79 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo:

02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.30.00  
02.06.01.12.365.0401.2046.3.3.90.30.00  
02.08.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS



6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2018, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.


#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 16 de fevereiro de 2018.

  
Município de Dores do Turvo- Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

  
Alto Rios Gráfica e Editora - EPP - Contratada  
Sr. Flávio Antônio Dias  
Representante

Testemunhas:

Nome: Ana Carla de Souza Coelho Nome: Deniska  
CPF: 119.079.716-02 CPF: 869-774.886-97